



AVISO DE DISPENSA Nº001/2023
(Processo Administrativo n.º.01/2023)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Guimarães, por meio do departamento de licitações responsável pelas contratações), realizará Dispensa, com critério de julgamento (menor preço), para contratação de empresa especializada em envio de documentação necessária e alimentação do TCE-MG e da Receita Federal, em relação aos servidores e aos agentes políticos para fins de cumprimento da legislação vigente quanto ao e-social, DIRF, GEFIP, RAIS, FOLHA DE PAGAMENTO e demais documentação necessária para cumprimento da legislação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e demais legislação aplicável.

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA
CNPJ: 22.224.273/0001-52